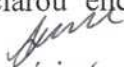


Ata da Sétima Reunião Ordinária, do Primeiro Período, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Quarta Legislatura, da Câmara Municipal de Formoso, Estado de Minas Gerais, realizada aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte, no prédio Minervino de Andrade Ornelas. **Presidência:** Vereador Neurival Pereira de Andrade. **Abertura:** Dezoito horas e quinze minutos. O Senhor Presidente, convocou o 2º Secretário, Vereador José Miguel Pereira dos Santos, para assumir o lugar da 1ª secretária, em razão da sua ausência. **Quórum de Abertura:** Constatada a presença dos Senhores Vereadores e da Senhora Vereadora: Neurival Pereira de Andrade, Djalma Santana Carneiro, José Miguel Pereira dos Santos, Celso Neres de Freitas, Ivanilde Ferreira de Souza Teodoro, José Euclides Vieira, Romeu Batista Neres e Rosemar Ferreira dos Reis, com exceção da Vereadora Arilana Reis Barbosa. **Sumário 1ª Parte: a) Leitura de Texto Bíblico:** Lucas 4 – Em Nazaré – Versículos 14 a 20 e Ata da 6ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Formoso do dia 9 de março de 2020; aprovada. **b) Correspondências: I) Recebida:** Ofício nº 47/2020, do Exmo. Senhor Luiz Carlos da Silva, Prefeito Municipal de Formoso/MG, comunicando que a Receita Federal do Brasil determinou a retenção da importância de R\$ 38.923,49 (trinta e oito mil e novecentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos) no Fundo de Participação dos Estados e Municípios – FPEM referente ao Município de Formoso. Extrai-se dos documentos ora encaminhadas que o débito apontado e retido pela Receita Federal no FPEM é relativo à ausência de recolhimento dos valores devidos ao Instituto Nacional de Previdência Social – INSS por parte da Câmara Municipal de Formoso, no exercício de 2019. Portanto, considerando que a Câmara não procedeu ao recolhimento dos valores acima apontados, não cumprindo sua obrigação institucional, bem como que tais valores foram retidos na participação do Município de Formoso junto ao FPEM, imprescindível se faz a devolução dessa importância para a conta do Município de Formoso, com a urgência que o caso requer. Caso referido procedimento sugerido não seja realizado pela Câmara, outra atitude não resta senão a dedução dos referidos valores do repasse constitucional mensal devido ao Câmara Municipal de Formoso, o que poderá acontecer outros problemas de ordem institucional. **II) Expedida:** Ofício nº 17/2020, do Gabinete da Presidência, enviado ao Excelentíssimo Senhor Luiz Carlos da Silva, Prefeito Municipal, encaminhando para apreciação cópias das Indicações nºs 19, 20 e 21/2020. **2ª Parte: 1ª Fase da Ordem do Dia: a) Quórum de Votação da Ordem do Dia:** Constatada a presença dos Senhores Vereadores e da Senhora Vereadora, com exceção da Vereadora Arilana Reis Barbosa. Única discussão e votação do Projeto de Lei nº 03/2020, de autoria do Prefeito Municipal, que “*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente e dá outras providências*”. Na discussão, o Vereador Celso Neres de Freitas, manifestou-se dizendo: eu só queria lembrar aos nobres colegas Vereadores e a Vereadora do que se trata esse projeto. Como hoje a gente não tem cópia dele distribuída e foi feita alteração no texto, trazer ao conhecimento de todos os nobres colegas. Esse projeto no dia que veio em pauta, é o qual eu pedi vista. E para muitos, às vezes até público, talvez não tenham entendimento o que é o trabalho verdadeiro de um Vereador. Muitos apontam o pedido de vista como uma maneira de atrapalhar o processo de andamento de um projeto, como uma forma de atrasar o andamento do município, outros dizem que é uma forma de atrapalhar o Prefeito trabalhar. Só que aqui é uma prova do que é o trabalho de um Vereador e quando se discute um projeto com ponto de vista de contribuir para o bem do nosso município, do bem nosso povo, há sim efeitos, há sim resultados positivos. No primeiro momento quando esse projeto veio na íntegra, quando era no texto original, dizia-se que era para essa Câmara liberar autorização de abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e que seria para aquisição de Equipamentos Administrativos, para Sala de Identidade; seria para construção e ampliação da Escola São Francisco; seria para aquisição de uma prancha para transporte de Máquinas Pesadas; para aquisição de um gerador para o Hospital e aquisição de um veículo para o Conselho Tutelar. Porém, constava só o valor total R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), mas não especificava na íntegra do projeto quantos mil seria para cada pasta, ou seja, o valor tudo junto e não especificava quantos mil destinava para cada pasta, foi onde eu questionei que eu não concordaria, por que? Poderia gastar muito em uma coisa e faltar em outra. Comprar uma coisa de menor qualidade para sobrar dinheiro para aplicar em outro lugar. Então, o pedido de vista naquele dia, foi para que a gente sentasse, para a gente discutir a forma melhor de aplicar esse dinheiro e que fosse uma forma segura, para que esta Casa possa acompanhar o processo de gastos desse

dinheiro: onde foi aplicado, como que foi aplicado, a forma que foi, assim facilitar o nosso trabalho. E discordo também, quando queria adquirir-se uma prancha para carregar Máquinas Pesadas, enquanto o município tem outras necessidades que são prioridades e que vem ao longo de tantos anos o clamor popular a respeito disso e não era colocado em prática, falava-se muito, mas na prática mesmo não acontecia. E graças a Deus! Graça ao esforço nosso, quero até agradecer a Diretora do Hospital a Senhora Júnia pelo empenho, também o Eliandro, Chefe de Gabinete da Prefeitura de ser de comum acordo a minha exigência, naquele momento, atender as nossas exigências e aplicar-se da forma que pedimos. Eu sou muito grato, eu gosto de dar mérito a quem tem mérito e Graças a Deus ele atendeu os pedidos e por isso hoje o meu voto é totalmente favorável a esse projeto. Eu quero até detalhar aqui para os Senhores, para que os Senhores possam entender o que foi descrito nesse projeto, como que vai valer esse projeto a partir do momento em que ele for aprovado. O projeto vai ser liberado os mesmos R\$ 500.000,00, porém valores já especificados. Na Secretaria de Administração e Planejamento e Gestão vai ser destinado R\$ 20.000,00, que é para aquisição de Computadores, Ar Condicionado e a montagem da Sala de Identidade do nosso município. Na parte da Educação Complementar, para construção e ampliação da Escola São Francisco, eu pedi para que incluísse também a aquisição de Equipamentos Mobiliários, para poder não só fazer a parte da construção e ampliação, mas também comprar os mobiliários, aquilo que for necessário, é uma coisa que fica bom para nós acompanhar e também para o Gestor, o valor de R\$ 200.000,00. Na Secretaria de Infraestrutura Urbana, vai ser adquirido um Veículo que é de Carroceria, um veículo aberto. Por que esse Veículo de Carroceria? Porque a Associação da ASPRUSJEN conseguiu um carro, que está atendendo a saúde hoje, porém não tinha utilidade para a Associação, a Associação cedeu para o município para que o município cedesse para ela um carro aberto. Então nesses R\$ 500.000,00 está incluído R\$ 50.000,00 para comprar esse carro de carroceria para pagar a Associação da ASPRUSJEN e que o município deve. No Fundo de Saúde, graças a Deus, com o empenho nosso e o Executivo ter cedido, vai ser liberado R\$ 180.000,00 para aquisição de uma Semi UTI Móvel para o município de Formoso, coisa que vem falando há muitos anos, mas na prática nunca aconteceu, vai ser liberado porque esse valor já está na conta. E no Fundo Criança e Adolescente será R\$ 50.000,00 para aquisição de um Veículo para o Conselho Tutelar, que após o acidente do Veículo do Conselho Tutelar, o Conselho está sendo assistido pelos veículos da Prefeitura e com esse valor vai adquirir outro veículo. Foi retirado desse projeto a Prancha, que era para carregar Máquinas Pesadas e um gerador que eles diziam que era para o Hospital, mas tendo em vista a demanda do nosso município e o bom atendimento que a CEMIG está prestando aqui, quase não tem faltado energia, o que se vê mais importante, mais urgente nesse momento é a Semi UTI Móvel do que um gerador. Foi isso que eu pedi para que incluísse e graças a Deus está aqui desse jeito. Eu tenho certeza que esse projeto será aprovado com unanimidade, tendo em vista que não foi alterado nada para que prejudique o município, para que prejudique o andamento e sim para que melhore mais e para que atenda melhor a nossa sociedade. Agradeço o empenho de cada um que trabalhou junto comigo nesse projeto, da Diretora Júnia, do Eliandro, Chefe de Gabinete, e do Prefeito por ter aceitado as exigências minha nesse projeto e vão ser aplicados nessa forma. Agradeço a todos, muito obrigado! – Finalizou o Vereador. Segue a votação. O Projeto de Lei nº 03/2020, está aprovado por 7 (sete) votos favoráveis dos Senhores Vereadores e Vereadora e nenhum voto contrário. Nos termos regimentais, assume a presidência o Vereador Djalma Santana Carneiro – Vice-Presidente, para colocar em única discussão e votação o Requerimento nº 01/2020, de autoria do Vereador/Presidente Neurival Pereira de Andrade, que requer ao Excelentíssimo Prefeito, as seguintes informações e documentos: I) Relação de todos os contratos temporários realizados pelo Município no ano de 2020 e cópia integral dos processos Seletivos realizados no ano de 2020 pela Prefeitura Municipal de Formoso. O Requerimento nº 01/2020, está aprovada por 7(sete) votos favoráveis dos Senhores Vereadores e Vereadora e nenhum voto contrário. A seguir o Senhor Presidente reassume a direção dos trabalhos. Única discussão da Indicação nº 22/2020, de autoria da Vereadora Ivanilde Ferreira de Souza Teodoro, indicar, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, providências visando a execução de serviços, com urgência, na Estrada que dá sentido, Formoso-MG à Januária-MG em vários trechos críticos que se encontra intransitável até a Fazenda Brasília. Na discussão, a Vereadora Ivanilde Ferreira de Souza Teodoro, autor da matéria, manifestou-se e disse: Senhor Presidente, eu quero pedir para

retirar de pauta a Indicação nº 22/2020 de minha autoria. Porque pelas regras desta Casa, quando já tem uma indicação, não pode ter outras indicando as mesmas coisas e como já teve referente a esta estrada, eu peço para retirar de pauta. E também, a gente teve uma reunião com os dois chefes da Empresa PLANOVA, os Senhores Orlando e Luiz engenheiro e fomos com eles até o Gabinete do Prefeito, eu, o Vereador Djalma e o Vereador José Miguel e fizemos uma cobrança muito forte ao Prefeito referente essa estrada, foi um debate e graças a Deus eles já estão tomando providências, pelo o que eu fiquei sabendo já tem máquinas nas estradas. Então, eu peço para retirar de pauta essa indicação, porque já tomaram providências sobre isso. Obrigado! – Concluiu a Vereadora. Sendo assim, a Indicação nº 22/2020 não foi para votação, foi retirada de pauta. Única discussão e votação da Indicação nº 23/2020, de autoria da Vereadora Ivanilde Ferreira de Souza Teodoro, indicar, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Doação de um terreno para construção do prédio próprio do Sindicato dos trabalhadores Rurais na Agricultura familiar Regional de Formoso-MG (SINTRAF), conforme mapa do terreno em anexo. A Indicação nº 23/2020, está aprovada por 7 (sete) votos favoráveis dos Senhores Vereadores e da Senhora Vereadora e nenhum voto contrário.

3ª Parte: a) Quórum de Encerramento: Constatada a presença dos Senhores Vereadores e da Senhora Vereadora, com exceção da Vereadora Arilana Reis Barbosa. O Senhor Presidente declarou encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Assina o Senhor Presidente () Vereador Neurival Pereira de Andrade. Assina o Senhor 1º Secretário em Exercício () Vereador José Miguel Pereira dos Santos.

Plenário Geraldo Edson Teixeira de Ornelas, em 23 de março de 2020.